

CONTRATO Nº 0371401000

ADITAMENTO Nº 02

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO - SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Diretor de Gestão e Finanças, Mario Wilson Pedreira Reali, [REDACTED], portador do RG nº 4. [REDACTED]-09 SSP/SP e do CPF 030. [REDACTED].06, e por seu Diretor de Desenvolvimento, Gustavo Partezani Rodrigues, [REDACTED], portador do R.G. nº 25 [REDACTED].5 e do CPF nº 245. [REDACTED].27, ao final assinados, doravante designada simplesmente **SP-Urbanismo**, e de outro lado a empresa **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA.**, com sede na Rua Dr. Roberto Barrozo, 527, São Francisco, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 82.234.691/0001-52, neste ato representada por seu sócio, Sr. João José Alpendre Malucelli, [REDACTED], portador do RG nº 1. [REDACTED]-9 e do CPF nº 504. [REDACTED].9-20, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em referência, com as seguintes finalidades:

- I - Excluir o **Produto h** - Elaboração de Projeto Completo de Sinalização Ambiental no valor de R\$ 133.434,16 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), em função de grupo de trabalho em criação pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para propor soluções integradas de Sinalização Ambiental para os equipamentos públicos de toda a cidade de São Paulo.
- II - Expandir a área dos projetos completos de microdrenagem e de geometria em 59.844,43 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 265.877,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de forma a compatibilizá-los com as reformas nos calçadões dos chamados centro velho e centro novo (em projeto), áreas contribuintes da bacia hidrográfica do córrego do Anhangabaú, que podem impactar significativamente no projeto do Vale do Anhangabaú.
- III - Em função das alterações elevar o valor do contrato em R\$ 132.443,48 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$ 2.092.998,62 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.225.442,10 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
- IV - Permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 03 de julho de 2015.

Pela **SP-Urbanismo**:

**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Diretor de Gestão e Finanças

**GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES**  
Diretor de Desenvolvimento

Pela **CONTRATADA**:

**JOAO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI**  
Sócio

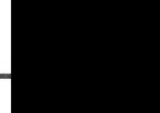
TESTEMUNHAS:

**Ni [REDACTED] C. Jesus**  
Analista de Desenvolvimento  
SP Urbanismo

**Nelson [REDACTED] Paula**  
Assistente Administrativo  
SP Urbanismo

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO  
Rua São Bento, nº 405 - 16º andar  
CEP: 01008-906 - São Paulo - SP  
Fone: 3113-7655 - Fax: 3113-7685

0371401000

  
CARLA RADE  
Assessora  
SP-URBANISMO

Contrato: N.º 0371401000 – Processo n.º 037140100  
Contratada: PJJ Malucelli Arquitetura S/S Ltda.

RICARDO AUGUSTO  
A  
SP



3822  
XEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03**

**DATA: 03/07/2015**

**Objeto:** Prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, engenharia e gestão do espaço público, para a elaboração de projetos básico completos, detalhamentos executivos e demais peças técnicas, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência e respectivo Edital, e nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, que faz parte integrante deste contrato, independentemente da transcrição.

**Conteúdo:** Exclusão do produto h – projeto completo de sinalização ambiental e ampliação do escopo dos projetos completos de geometria (produto j) e de drenagem (produto k).

**Prazo:** 03/09/2015.

**Nota:** Pela presente, fica a contratada autorizada a executar os serviços adicionais acima descritos, conforme objeto e condições estabelecidas no contrato supra mencionado. Eventuais paralisações dos serviços serão comunicadas pela SP- URBANISMO.

**Pela SP-URBANISMO:**

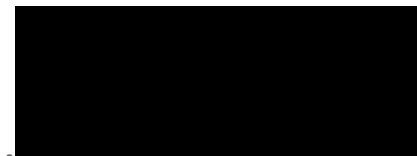


LUIS EDUARDO SURIAN BRETTAS  
Superintendente de Desenho da Paisagem  
DDE-SDP



RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA  
Assessor Sênior III  
DDE-NPR

**Pela CONTRATADA:**



JOÃO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI  
Sócio